



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2024

SÃO MARTINHO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MARTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARIA MADALENA ATTUATI DA SILVA, Vice-Prefeita em exercício a cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 3.617/2024 de 09 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Cultura do Município de São Martinho/RS, para o biênio 2024-2026, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Rosilei Maria Weber Colling

Suplente: Carine Motta Luft

Representantes da Escola Estadual de Educação Básica São Martinho:

Titular: Silvana Hunhoff

Suplente: Dirce Inês Kunz Deves

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Serviços-ACIS:

Titular: Ivan Mateus Kunz

Suplente: Jordana Leticia Knorst

Representantes do Grupo de Jovens CLJ:

Titular: Arthur Rodrigo Ludwig

Suplente: Camile Luana Ferreira

Representantes do Clube Esportivo e Recreativo São Martinho:

Titular: Alex Fabiano Blatt

Suplente: Janice Ines Reidel

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: João Pedro Butzen

Suplente: Rafaeli Cristina Agnes

Representantes dos professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rafael Lesses da Silva

Suplente: Mônica Vieira Zaro



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MARTINHO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.**

Registre-se e Publique-se:

MARIA MADALENA ATTUATI DA SILVA
Vice Prefeita em exercício a cargo de Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável pela Administração